



**INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO AVANÇADA – INGA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE CONCURSOS PÚBLICOS - CECOP**

**EDITAL INGA/PMLM No. 006/2013
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE**

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE CONCURSOS PÚBLICOS – CECOP do INGA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a delegação de poderes contida no Edital PMLM No. 001/2013 baixado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Lavras da Mangabeira-CE,

CONSIDERANDO, que, o Supremo Tribunal Federal enfrentou o debate da constitucionalidade da pretensão de praticantes da religião judaica, no sentido de realizarem as provas do Enem em dias compatíveis com os preceitos religiosos professados, se submetendo ao exame dia alternativo. Analisando o tema, considerou-se, por um lado, que o direito à liberdade religiosa e neutralidade do Estado não significa indiferença estatal, cabendo ao Estado ações de caráter positivo de modo a garantir que haja livre competição no “mercado de idéias religiosas”, sendo que tal compreensão não implica em configuração de tratamento privilegiado. Mas no caso da designação de dia alternativo para realização de provas do Enem, considerou-se que constituir privilégio indevido. No âmbito da referida tese foi ponderado que no caso dos adventistas, o MEC já assegura a realização de provas após o por do sol, mas exigindo que os alunos fiquem confinados desde o início do exame, o que garante a unicidade de provas e o princípio da isonomia. (STF-STA-389)

CONSIDERANDO, a jurisprudência sobre a guarda do sábado pelos Adventistas do 7º. Dia : MANDADO DE SEGURANÇA. CONCURSO PÚBLICO. LIBERDADE DE CRENÇA RELIGIOSA. INCISOS VI E VIII DO ARTIGO 5º DA CF/88 . ADVENTISTAS DO 7º DIA. MEDIDA LIMINAR DEFERIDA PARA ASSEGURAR A REALIZAÇÃO DA PROVA EM HORÁRIO ESPECIAL. SEGURANÇA CONCEDIDA. 1. Candidato/impetrante membro da Igreja Adventista do 7º dia, que tem como um de seus pilares a guarda do sábado, restando ferido seu direito constitucional de liberdade de consciência religiosa, previsto nos incisos VI e VIII do art. 5º da CF , se imposta a realização da prova nesse dia. Além do mais, o condutor monocrático ao deferir a liminar determinou que os impetrantes chegassem no horário normal de realização das provas e ficassem incomunicáveis em sala diversa dos demais candidatos até às 18 horas, quando lhe seria facultada a realização da prova objetiva 1, com término às 22h do mesmo dia. 2 Não afeta direito de terceiro ou o interesse público, permitir a realização de prova de concurso público no dia seguinte àquele que, por imposição de fé religiosa, não pode participar de atividades civis, profanas, no dia do sábado. Precedente da Corte Especial: MS 2007.01.00.043148-4/DF, Rel. Desembargador Federal Jirair Aram Meguerian, Corte Especial,e-DJF1 p.22 de 05/05/2008. 3. Apelação e remessa, não providas. (AMS 2004.34.00.008688-1/DF, Rel. Juiz Federal Avio Mozar Jose Ferraz De Novaes, Quinta Turma,e-DJF1 p.354 de 10/12/2008).

CONSIDERANDO, que devem ser dadas oportunidades isônomas a todos os candidatos a participarem do Concurso Público, e que, não deverá ter privilégios ou prejuízos aqueles, conforme previsão da Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, item I, *"os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei;"*



**INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO AVANÇADA – INGA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE CONCURSOS PÚBLICOS - CECOP**

CONSIDERANDO, o pronunciamento da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira-CE,

RESOLVE,

Artigo 1º. – O INGA assegurará aos candidatos guardadores de sábado, por motivo religioso, horário especial para aplicação das provas no sábado dia 21/12/2013.

Artigo 2º. - O candidato "*guardador de sábado por motivo religioso*" deverá preencher formulário anexo a este edital, enviando o mesmo via fax ou e-mail(digitalizado), ou ainda protocolando pessoalmente na sede do INGA, devidamente preenchido e assinado até o **dia 29 de Novembro de 2013, enviando juntamente cópia de sua carteira de identidade.**

Artigo 3º. - O candidato que declarar-se "Sabatista" **deverá comparecer ao seu local de realização da prova no mesmo dia e horário dos demais candidatos, conforme especificado no Cartão Informativo.**

Artigo 4º. - O candidato "Sabatista" deverá aguardar em sala de prova, de forma incomunicável, a partir do horário marcado para início regular das provas, iniciando-se a prova dos mesmos às 18h00min (horário local), com as mesmas condições de tempo dos demais candidatos.

Artigo 5º. - O candidato que declarar ser "Sabatista", não poderá realizar qualquer espécie de consulta, de comunicação ou de manifestação a partir do ingresso na sala de provas até o término das provas aplicadas em regime especial.

Artigo 6º. – As normas do presente edital entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza(CE) para Lavras da Mangabeira(CE), 20 de Novembro de 2013.

**INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO AVANÇADA - INGA
COMISSÃO EXECUTIVA DE CONCURSOS PÚBLICOS – CECOP**



**INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO AVANÇADA – INGA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE CONCURSOS PÚBLICOS - CECOP**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS - 2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE**

**FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE SABATISTA
POR MOTIVO RELIGIOSO**

inscrito regularmente no **Concurso Público da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira-CE**, para o cargo _____,
Código _____, Inscrição do INGA No. _____, venho, sob as penas da lei vigente, **declarar-me "SABATISTA" (Guardador do Sábado por motivo religioso)**, e que necessito de condições diferenciadas para aplicação da prova.

Estou ciente que devo submeter-me as normas emanadas deste concurso público, em especial o Edital INGA/PMLM No. 006/2013, e que o não cumprimento ou falsa informação, **acarretará minha eliminação do Concurso Público.**

Em ____/____/____

Assinatura do candidato

**Preencher em 2(duas) vias para fins de protocolo.
Enviar por E-mail digitalizado para controle@ingagestao.org.br**